
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0348/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 0348/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021 – 2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Adna Rute Carvalho Medeiros Targino
SUPLENTE: Karilene Ádria Silva de Medeiros

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Mirley Gabrielly de Carvalho Vieira
SUPLENTE: Clara Katiene Costa Santos Brilhante

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: José Jonas Freire Filho
SUPLENTE: Matheus Klisman de Castro e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

TITULAR: Cedma Adriádina Gondim Bezerra Freire
SUPLENTE: Antônia Kátia Medeiros da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de organizações de usuários:

TITULAR: Lígia Maria Nunes da Costa
SUPLENTE: Rosângela Luiz Santana

Representantes de trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Jéssica Mayara Costa de Melo
SUPLENTE: Antonia Iara de Macedo Balbino Tavares

Representantes de trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia de entidades não governamental organizada:

TITULAR: Jozeilma Castro de Freitas
SUPLENTE: Rosilene de Oliveira Silva

Representantes de trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia de entidades não governamental organizada:

TITULAR: Evanilda Bezerra Gonçalves Medeiros
SUPLENTE: Francisca Emília Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B05FF507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2021. Edição 2572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>